



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Ronaldo Ramos Caiado, Governador do Estado de Goiás, a comparecer a esta Comissão, a fim de para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca da atuação de facções criminosas no Estado.

JUSTIFICAÇÃO

O Governador do Estado de Goiás, Sr. Ronaldo Caiado, vem reiteradamente divulgando dados que apontam expressiva e contínua redução nos índices de criminalidade no Estado, especialmente no comparativo entre os anos de 2018 e 2025. Segundo informações oficiais, os crimes violentos teriam registrado quedas significativas no período, com reduções superiores a 90% em algumas modalidades de roubo, além de relevante diminuição nos casos de homicídio.¹ De acordo com os dados apresentados pelo Governo Estadual, registraram-se reduções expressivas da criminalidade em Goiás nos últimos anos, nos seguintes indicadores:

- Roubo de Carga - 97,6%
- Roubo de Veículos - 93,7%
- Roubo a Transeunte - 88,5%
- Roubo em Comércio - 88,3%



- Latrocínio - 84,7%
- Roubo em Propriedade Rural - 78,2%
- Homicídio doloso - 57,2%
- Lesão seguida de morte - 45,8%
- Furto em Propriedade Rural - 36,9%

Cumprir destacar que, segundo o Governador Ronaldo Caiado, o Estado de Goiás alcançou o sétimo ano consecutivo de redução nos crimes contra a vida e contra o patrimônio. Esse resultado é consequência pela implementação de políticas públicas de segurança que envolve à atuação coordenada e integrada das forças policiais.

Considerando a relevância institucional do tema, o impacto direto desses dados no debate público nacional sobre segurança pública e combate ao crime organizado, bem como o interesse desta Comissão Parlamentar de Inquérito em colher elementos que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas de enfrentamento ao crime em âmbito federal, entende-se pertinente a oitiva do Governador de Goiás para prestar esclarecimentos acerca dos indicadores apresentados, das estratégias adotadas e dos mecanismos de monitoramento e transparência utilizados na aferição dessas estatísticas.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2025.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

